



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
Sobrinho

PRESIDENTE  
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Procuradoria Geral.....	2 a 3
Poder Legislativo.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3543/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de agosto de 2014, **CECILIO LO-POMO MACHADO** - Matrícula nº 96535, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3544/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2014, **MARCIA DE JESUS AZEVEDO** - Matrícula nº 96436, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3547/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2014, **LARISSA GEOVANA LOURENÇO SANTOS** - Matrícula nº 77356, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o parágrafo 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009 c/c art. 59 e 60 da Lei Municipal nº 1838 de 1º de junho de 2012

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Nomeado para exercer o Cargo de **Diretor Presidente** do MERITI PREVI- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. **Jorge Paulo Magdaleno Filho**, a contar de 10/10/2014, de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009 c/c art. 59 e 60 da Lei Municipal nº 1838 de 1º de junho de 2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste DECRETO correrão por conta de orçamento próprio do MERITI PREVI.

**Art. 3º** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5709/2014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
3.3.9.0.39.04-16.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.950 R\$ 450.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
3.3.9.0.30.02-16.01 – Combustível  
fls.945 R\$ 100.000,00  
4.4.9.0.52.06-16.01 – Equip. e Mat. Permanente Uso Hospitalar  
fls.953 R\$ 180.000,00

PT: 15.001.10.301.0050.2208 – Funcionamento, Manutenção e Expansão do PSF  
4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1011 R\$0550.000,00  
500. 50.

PT: 15.001.10.301.0050.2316 – Programa de Atenção Domiciliar  
3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.1123 R\$ 120.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

DECRETO Nº.5710/2014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** ( Setecentos Mil Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.1.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1022 R\$ 700.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios fls.1027  
R\$ 700.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 078/2014.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e D-Trade Comércio e Serviços Eirelli - Me, como contratada.  
**Objeto:** **Aquisição de materiais de limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São João de Meriti.**  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
Fundamento: Proc. 6615/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 06/10/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 077/2014.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Metinox 2004 Comercial Ltda - EPP, como contratada.  
**Objeto:** **Aquisição de materiais de limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São João de Meriti.**  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
Fundamento: Proc. 6615/2014 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 06/10/2014

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 079/2014.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Tecnologia AJB Comércio e Serviços de Informática LTDA, como contratada.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São João de Meriti.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Fundamento:** Proc. 6615/2014 e Lei 8666/93.

**Assinatura do Termo:** 06/10/2014

## PROCURADORIA GERAL

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 194/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, CARLOS EDUARDO ANUDA PEREIRA**, matrícula nº. 1723-03, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

PORTARIA Nº. 195/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ELISANGELA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 2207-00, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

PORTARIA Nº. 196/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, FELIPE DUARTE ACES CEZAR**, matrícula nº. 2226-09, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

PORTARIA Nº. 197/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ROBERTA DOS SANTOS LEITÃO**, matrícula nº. 2184-04, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

PORTARIA Nº. 198/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, TATIANE CRISTINA GOMES PEREIRA** matrícula nº. 2206-07, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

PORTARIA Nº. 199/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, THYEDIMO WARLEY DA SILVA FIGUEIRA**, matrícula nº. 2061-08, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

PORTARIA Nº. 200/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, BRUNO DIAS SANTANA SILVEIRA**, matrícula nº. 2233-03, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER                      ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente                      2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO      VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário



PORTARIA Nº. 201/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, MICHAEL JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 2159-02, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 202/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, SAMUEL DA CRUZ**, matrícula nº. 2023-01, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 203/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, MARILDA COSSICH RAMOS FERNANDES**, matrícula nº. 1785-11, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 204/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, ELISANGELA DOS SANTOS COUTO DA COSTA**, matrícula nº. 2252-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 205/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ELLEN DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 2218-10, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 206/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, JOSÉ LUIZ ZANON CORREA**, matrícula nº. 2209-04, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 207/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, PAULO COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 1800-01, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 208/2014-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, PAULO COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 1800-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de outubro de 2014.

JOEL RODRIGUES  
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA  
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA  
1º Secretário 2º Secretário